



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 042, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), destinado, a suprir as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme Lei nº 5.899 de 08 de abril de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.076	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	63	R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.065	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	74	R\$ 9.000,00
2.078	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	58	R\$ 3.000,00
2.078	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	56	R\$ 10.000,00
2.087	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	88	R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal

Jehad Mohammed
Secretária de Administração